



#RESTRITO  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/ Nº 381/2025

Brasília, 28 de novembro de 2025.

**Aprova o Teste de Aderência das Hipóteses e Premissas  
Atuariais do Plano Viva Pecúlio para o exercício de 2025.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 78.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC nº 739, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2025, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alíneas “f” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018;
- O disposto da Resolução PREVIC nº23/2023;
- A Lei Complementar nº 109, de 2001;
- O teor da Nota Técnica Nº 307, de 14 de outubro de 2025 e seus anexos;
- O Parecer do Conselho Fiscal, de 29 de outubro de 2025;
- As boas práticas de Governança Corporativa; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a adoção das seguintes hipóteses atuariais para o Plano Viva Pecúlio, a partir da avaliação atuarial de 31/12/2025, conforme Relatório Técnico de Aderência das Hipóteses Atuarias, contendo:

- a) A Tábuas de mortalidade geral AT-2000 Basic M&F, em substituição à AT-83 Female (IAM);
  - b) A manutenção da Taxa de crescimento salarial real de 2,03%;
  - c) A manutenção da Taxa real de juros de 3,72%; e
  - d) A taxa de rotatividade nula.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DocuSigned by:



Sibele Machado de Souza Monteiro

851D8ECBEB179403

**SIBELE MACHADO DE SOUZA MONTEIRO**  
Presidente do Conselho Deliberativo